



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019945/2026-50

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Kelly Cristina de Faria Xavier Maggi		MATRÍCULA SIAPE	2194230	
CARGO	Assistente em Administração				
FUNÇÃO	Diretora de Saúde e Qualidade de Vida				
LOTAÇÃO	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV)				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	02/03/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 2 de março de 2015, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Desde então, desenvolvi minha trajetória profissional em áreas que articulam pesquisa, gestão acadêmica e administrativa, saúde do servidor, qualidade de vida no trabalho, planejamento institucional e gestão contratual.

No início da carreira, exerci a função de Coordenadora do Programa de Iniciação Científica. Atuei na organização dos processos de seleção, acompanhamento e avaliação de projetos, na articulação entre pesquisadores, bolsistas e avaliadores e na organização do I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e do XXIV Seminário de Iniciação Científica. Nesse período, contribuí para o aprimoramento da Plataforma de Gerenciamento de Projetos de Iniciação Científica, com a integração das avaliações semestrais e finais, o cadastramento de avaliadores por áreas do conhecimento, a emissão automatizada de certificados e a sistematização de dados sobre as dificuldades relatadas por pesquisadores e bolsistas. A solução permaneceu em uso institucional e serviu de referência para o desenvolvimento de ferramenta semelhante na área de extensão.

Em 29 de março de 2023, assumi a Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social. Para qualificar minha atuação, busquei formação específica e concluí, em abril daquele ano, o curso Qualidade de Vida no Trabalho, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 21 horas. Essa formação reforçou a compreensão de que a QVT deve ser estruturada como política institucional, fundamentada em diagnóstico, participação dos servidores, planejamento e avaliação de resultados.

Com essa orientação, coordenei, em novembro de 2023, a realização do 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho da UFAC, como ação de sensibilização e difusão de conhecimentos. Em dezembro do mesmo ano, encaminhei o Termo de Abertura do Projeto Estratégico “Boas Práticas de Valorização de Servidores”. Em 2024, participei da formalização da demanda para contratação de consultoria especializada e, em 2025, assumi responsabilidades na gestão do Contrato nº 31/2025, destinado à realização do diagnóstico institucional e à elaboração da Política e do Programa de QVT.

Sob minha liderança e mediante atuação coletiva com a Comissão de QVT, a PRODGE, a DSQV, a consultoria contratada e outras unidades da Universidade, o projeto evoluiu de ações iniciais de sensibilização para um processo estruturado e fundamentado em evidências. Foram realizados lançamento institucional, entrevistas, grupos focais, pesquisa de clima organizacional, análise de riscos psicossociais e oficinas participativas. Os resultados da primeira Pesquisa de Clima Organizacional da UFAC subsidiaram a elaboração da proposta de Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e do respectivo Programa de QVT, submetidos à participação da comunidade universitária e aos processos de consulta pública e validação institucional.

Desde 26 de janeiro de 2026, exerço o cargo de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, CD-4. Nessa função, coordeno equipes, processos e atividades relacionados à saúde do servidor, vigilância, assistência psicossocial, segurança e saúde no trabalho, exames médicos periódicos, saúde suplementar e qualidade de vida. Essa trajetória evidencia a ampliação progressiva das minhas responsabilidades, desde a organização e o aperfeiçoamento de processos administrativos até a liderança de projetos estratégicos, comissões, contratos, equipes e unidade administrativa.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Exerço a Presidência da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, instituída pela Portaria nº 1.854/2023. Nessa função, coordeno discussões, planejamento de ações e articulações destinadas à promoção da qualidade de vida e à valorização dos servidores da UFAC. Nos meses de junho e julho de 2026, a Comissão participou ativamente da construção coletiva da minuta da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e da proposta do Programa de QVT da UFAC, atualmente em fase de validação institucional.

Participei formalmente de cinco comissões ou grupos de trabalho: Comissão de Planejamento e Organização do I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e do XXIV Seminário de Iniciação Científica, conforme a Portaria nº 2.000/2015; Comissão Eleitoral do Curso de Bacharelado em Psicologia, conforme a Portaria nº 326/2021; Comissão de Execução dos Exames Médicos Periódicos, conforme as Portarias nº 2.298/2023 e nº 3.524/2023; Comissão Organizadora do 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme a Portaria nº 3.912/2023; e Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de Política de Esporte, Paradesporto e E-sports, conforme as Portarias nº 2.640/2024 e nº 4.201/2024.

A participação nessas instâncias exigiu organização, análise de informações, construção coletiva, articulação entre unidades e acompanhamento de resultados. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre governança colegiada, planejamento institucional e processos de tomada de decisão na administração universitária.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Ao assumir a Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social, busquei formação específica para compreender a Qualidade de Vida no Trabalho como política institucional de gestão. Nesse contexto, concluí a Oficina **Qualidade de Vida no Trabalho**, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública — Enap, no período de 17 a 26 de abril de 2023, com carga horária de 21 horas. Os conhecimentos adquiridos reforçaram a compreensão de que a construção de uma política e de um programa de QVT deveria ser precedida por diagnóstico institucional, participação dos servidores, planejamento e avaliação de resultados, superando uma atuação restrita à realização de ações pontuais.

Liderei o Projeto Estratégico “**Boas Práticas de Valorização de Servidores**”, que deu origem ao processo institucional de construção da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e do Programa de QVT da UFAC. Minha atuação envolveu a concepção da proposta, a coordenação do 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho, a elaboração e o encaminhamento do Termo de Abertura do Projeto, a formalização da demanda para contratação de consultoria especializada, a articulação entre as unidades envolvidas, o lançamento institucional do projeto, a mobilização dos servidores e o acompanhamento das etapas diagnósticas e participativas.

Desenvolvido de forma coletiva com a Comissão de QVT, a PRODGE, a DSQV, a consultoria contratada, gestores, equipes técnicas e servidores, o projeto produziu entregas inéditas para a Universidade: a primeira Pesquisa de Clima Organizacional da UFAC; um diagnóstico institucional sobre condições e organização do trabalho, relações socioprofissionais, reconhecimento, bem-estar e riscos psicossociais; uma minuta de Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; e uma proposta de Programa de QVT fundamentada nos resultados da pesquisa e construída por meio de oficinas participativas.

A articulação entre sensibilização, diagnóstico, análise de dados, formulação de propostas, consulta pública e validação institucional demonstra uma atuação orientada por evidências, participação coletiva, planejamento e produção de resultados institucionais duradouros.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui designada para atuar na gestão de quatro contratos, convênios ou instrumentos correlatos: o Contrato nº 001/2022/ASSEFAZ, referente à assistência suplementar à saúde; o Convênio nº 01/2019/GEAP, destinado à realização dos exames médicos periódicos; o Contrato nº 31/2025/SG Educação Empresarial, voltado ao diagnóstico e à construção da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; e o Contrato nº 03/2026/ASSEFAZ, também relacionado à execução dos exames médicos periódicos.

Essas designações exigiram o acompanhamento sistemático das obrigações pactuadas, a análise de documentos e entregas, o controle de prazos, a articulação com fiscais, empresas contratadas e unidades administrativas, bem como a instrução de processos e a adoção de providências destinadas a assegurar a continuidade, a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

No âmbito do Contrato nº 31/2025, a atuação na gestão contratual esteve diretamente vinculada à execução do projeto institucional de QVT, permitindo integrar planejamento estratégico, diagnóstico organizacional, participação dos servidores e elaboração de instrumentos institucionais. Essa experiência ampliou minhas competências em gestão contratual, acompanhamento de resultados, prevenção de riscos administrativos e articulação entre a execução do contrato e os objetivos estratégicos da Universidade.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Exerci a função gratificada FG-1 na Coordenação de Iniciação Científica, no período de 2015 a 2016, conforme as Portarias nº 741/2015 e nº 1.887/2016. Posteriormente, exerci a FG-1 da Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social, de março de 2023 a janeiro de 2026, conforme as Portarias nº 1.077/2023 e nº 162/2026.

Na Coordenação de Iniciação Científica, atuei no aprimoramento dos processos de seleção, acompanhamento e avaliação dos projetos. Minha atuação incluiu o aperfeiçoamento da plataforma de gestão, a organização de avaliadores por áreas do conhecimento, a integração entre avaliação e emissão de certificados e a implantação da coleta de dados estatísticos para identificar dificuldades enfrentadas por pesquisadores e bolsistas e subsidiar decisões administrativas.

Na Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social, coordenei atividades relacionadas aos exames médicos periódicos, à assistência suplementar à saúde, à qualidade de vida no trabalho e à gestão de contratos e convênios. Também liderei e acompanhei ações e projetos institucionais voltados à promoção da saúde, ao bem-estar e à valorização dos servidores, articulando equipes, unidades administrativas, empresas contratadas e entidades conveniadas.

Exerço, desde 26 de janeiro de 2026, o cargo de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, CD-4, conforme a Portaria nº 163/2026. Nessa função, coordeno equipes, processos e atividades das áreas de saúde do servidor, vigilância, assistência psicossocial, segurança e saúde no trabalho, exames médicos periódicos, saúde suplementar e qualidade de vida.

O exercício da direção exige visão sistêmica, definição de prioridades, tomada de decisões administrativas e estratégicas, acompanhamento de projetos e contratos e articulação com gestores, unidades acadêmicas e administrativas, órgãos públicos, entidades conveniadas e empresas contratadas. Também represento a Diretoria em reuniões e instâncias institucionais, buscando assegurar a integração das ações, a continuidade dos serviços e o atendimento às necessidades dos servidores e da Universidade.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No Requisito VI, item 4, apresento duas formações superiores ao nível exigido para ingresso no cargo e não utilizadas para fins de Incentivo à Qualificação: a Especialização em Dor para Fisioterapeutas, com carga horária de 360 horas, e a Licenciatura em Filosofia. Essas formações contribuíram para o aprimoramento das minhas competências de análise, comunicação, argumentação, reflexão ética e interpretação de questões relacionadas à saúde, à educação e à gestão.

A Especialização em Ortopedia e o Mestrado em Educação não são utilizados neste requerimento, pois já foram considerados para concessão de Incentivo à Qualificação.

No Requisito VI, item 10, sou autora ou coautora de quatro artigos publicados em periódicos:

- “Análise da Situação Postural e Relatos de Dores de Alunos do Ensino Fundamental II em Palmeiras de Goiás”, publicado em 2017;
- “Exoesqueletos na Assistência à Marcha Humana”, publicado em 2018;
- “Percepções docentes sobre os saberes necessários à atuação no ensino superior”, publicado em 2020; e
- “Inclusão do fisioterapeuta no Programa Saúde da Família”, publicado em 2021.

As publicações evidenciam minha atuação na produção e difusão de conhecimentos nas áreas de saúde, educação, tecnologia assistiva e políticas públicas, relacionadas às atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

No Requisito VI, item 11, apresentei os trabalhos “Panorama da Fisioterapia no Estado do Acre”, no I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e no XXIV Seminário de Iniciação Científica da UFAC, e “Biofotogrametria da região lombar em praticantes de musculação com lombalgia”, no XXV Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica.

No Requisito VI, item 15, atuei como instrutora do curso “Cuidados com a coluna no ambiente de trabalho”, com carga horária de vinte horas, previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2022. A atividade contribuiu para a formação dos servidores e para a prevenção de agravos relacionados ao trabalho.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

O conjunto das atividades descritas evidencia saberes e competências que ultrapassam a execução ordinária do cargo de Assistente em Administração. Ao longo da minha trajetória, desenvolvi competências em planejamento estratégico, gestão de projetos e contratos, análise de dados, melhoria de processos, liderança, comunicação institucional, produção de conhecimento e articulação entre gestão, pesquisa, saúde do servidor e desenvolvimento de pessoas.

A construção da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho consolidou minha capacidade de transformar uma demanda institucional ampla em um processo estruturado e fundamentado em evidências. Essa atuação envolveu formação específica, identificação da necessidade de diagnóstico prévio, sensibilização da comunidade universitária, formalização do projeto, planejamento da contratação, acompanhamento da execução contratual, organização da participação dos servidores, análise dos resultados e conversão das evidências em propostas de política e programa institucionais.

A Pesquisa de Clima Organizacional possibilitou substituir percepções isoladas por informações sistematizadas sobre condições de trabalho, organização laboral, relações socioprofissionais, reconhecimento, bem-estar, equilíbrio entre vida pessoal e profissional e riscos psicossociais. A incorporação desses resultados à minuta da política e às oficinas de elaboração do programa demonstra minha capacidade de aplicar conhecimento técnico à tomada de decisão, ao planejamento e à formulação de instrumentos institucionais.

Também desenvolvi competências de liderança participativa e articulação institucional. Embora tenha exercido funções de iniciativa, coordenação e acompanhamento, os resultados foram construídos coletivamente com comissões, equipes técnicas, gestores, consultoria especializada e servidores. Essa experiência aprimorou minha capacidade de integrar diferentes contribuições, preservar a coerência metodológica, assegurar continuidade entre as etapas e comunicar objetivos complexos de forma clara e acessível.

Na área de iniciação científica, desenvolvi competências em inovação administrativa e melhoria de processos, especialmente por meio da integração entre avaliação, certificação e produção de dados estatísticos em plataforma institucional. Na gestão contratual, aprofundi conhecimentos sobre obrigações, riscos, conformidade, controle de entregas e proteção do interesse público. Na produção científica e na instrutoria, aperfeiçoei minha capacidade de pesquisar, sistematizar e difundir conhecimentos.

Esses saberes qualificaram minha atuação, ampliaram progressivamente minhas responsabilidades e contribuíram para resultados institucionais duradouros, como o aprimoramento de sistemas e processos, a formação de servidores, a execução de projetos estratégicos, a produção de diagnósticos e a elaboração de instrumentos de gestão, políticas e programas institucionais.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Minha trajetória profissional atende aos requisitos estabelecidos para o RSC-PCCTAE VI, por reunir experiências em comissões e grupos de trabalho, coordenação de projeto institucional, gestão de contratos e convênios, exercício de funções gratificadas e cargo de direção, formação acadêmica, produção científica, apresentação de trabalhos e atuação como instrutora.

As atividades apresentadas estão distribuídas em cinco requisitos — I, II, IV, V e VI — e em dez critérios específicos distintos: I.2, I.3, II.1, IV.3, V.2, V.3, VI.4, VI.10, VI.11 e VI.15.

A pontuação total apresentada é de 144 pontos, superior ao mínimo de 75 pontos exigido para o RSC-PCCTAE VI. Também apresento dez critérios específicos, acima do mínimo de sete, incluindo atividades enquadradas no Requisito VI, conforme exigido para esse nível.

A relevância institucional das atividades decorre dos resultados alcançados, entre os quais se destacam o aprimoramento de processos e sistemas de iniciação científica; a organização de avaliações e eventos acadêmicos; o fortalecimento das ações de saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho; a gestão de contratos, convênios e serviços essenciais; a liderança de projeto estratégico; a formação de servidores; a produção e difusão de conhecimento; e o exercício de responsabilidades de coordenação e direção.

Diante do conjunto de experiências, saberes, competências e resultados apresentados, considero que minha trajetória demonstra desenvolvimento profissional, ampliação progressiva de responsabilidades e contribuição institucional compatíveis com o nível RSC-PCCTAE VI.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

KELLY C. DE F. XAVIER MAGGI

Diretora de Saúde e Qualidade de Vida

Portaria n. 163, de 23/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Faria Xavier Maggi, Diretora**, em 24/07/2026, às 16:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2160106** e o código CRC **954E0ADE**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019945/2026-50

SEI nº 2160106